



Município de Farol

PORTARIA Nº 6641/2019

SÚMULA: *CONSTITUI A COMISSÃO DE REVISÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FAROL.*

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FAROL, LEI 022/1993;

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a comissão de revisão do Estatuto dos Servidores Municipais de Farol os seguintes servidores:

- ANA PAULA MELLO FERREIRA, CARGO: PSICÓLOGA e CPF: 060.690.269-42.
- ISABEL DOS SANTOS, CARGO: CONTROLADOR INTERNO e CPF: 006.228.889-00.
- IVO ROBERTO DE ARAUJO CARVALHO, CARGO: PEDREIRO e CPF: 860.976.109-63.
- MARCOS AURÉLIO DOMETERCO, CARGO: ADVOGADO e CPF: 827.281.519-20.
- MARILENE BATISTA MARQUES, CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM e CPF: 651.628.469-53.
- SEVERINA FRANCISCA CABRAL GOTARDO, CARGO: PROFESSORA e CPF: 614.269.389-34.
- SIRLENE DOS SANTOS COIMBRA, CARGO: PROFESSORA e CPF: 732.267.189-91.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol-PR, 27 de Maio de 2019.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal